



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.911/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

**“AUTORIZA A CRIAÇÃO DOS CARGOS EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Gerente de Defesa Civil, ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com a remuneração mensal bruta de R\$ 4.984,39 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Diretor de Cidade, ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com a remuneração mensal bruta de R\$ 2.981,48 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Diretor de Tecnologia de Informação, ligado diretamente a Secretaria de Administração, com a remuneração mensal bruta de R\$ 2.981,48 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

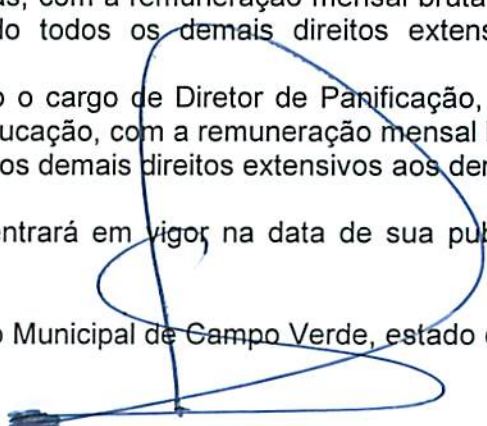
Art. 4º - Cria 02 (duas) vagas no cargo de Gerente de Serviços Médicos, ligado diretamente a Secretaria de Saúde, com a remuneração mensal bruta de R\$ 10.629,62 (dez mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 5º - Fica criado o cargo de Supervisão de Engenharia, ligado diretamente a Secretaria de Viação e Obras Públicas, com a remuneração mensal bruta de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 6º - Fica criado o cargo de Diretor de Panificação, ligado a Coordenação de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com a remuneração mensal bruta de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2013.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT


**PREFEITURA de
CAMPOVERDE**
Tempo de Crescer!



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - CRIAÇÃO DE CARGOS

Cargo: Gerente de Defesa Civil

Lotação: Gabinete do Prefeito

Atribuições típicas: planejar e coordenar a nível municipal, os meios para o atendimento nas situações de emergência ou de estado de calamidade pública, e atividades de coordenação junto aos órgãos de defesa civil das demais esferas de poder.

Tipo de Provimento: provimento em comissão, livre nomeação e exoneração.

Vencimento: R\$ 4.984,39 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Requisitos para provimento

Idade: maioridade civil.

Instrução: certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Cargo: Diretor de Cidade

Lotação: Gabinete do Prefeito

Atribuições típicas: exercício da função de direção, assessoramento, elaboração e execução de trabalhos do departamento que está subordinado, promover o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção, prestar assessoria ao Secretário no âmbito de sua área de atuação, responsabilizar-se perante o Prefeito sobre todas as informações e documentos, normativas, processos e demais ato administrativos elaborados ou propostos pela Diretoria, bem como liderar a equipe de trabalho do departamento, e demais atividades correlatas pertinentes.

Tipo de Provimento: provimento em comissão, livre nomeação e exoneração.

Vencimento: R\$ 2.981,48 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Requisitos para provimento

Idade: maioridade civil.

Instrução: certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Cargo: Diretor de Panificação

Lotação: Secretaria de Educação e Cultura

Atribuições típicas: coordenar e organizar o sistema de produção de gêneros alimentícios de panificação e congêneres, controlar e fiscalizar o manuseio dos produtos necessários à fabricação na respectiva etapa de produção, co brar a manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, prezar pela qualidade dos produtos fornecidos pela Padaria municipal, e pela segurança dos servidores e conservação dos bens públicos inerentes á atividade, bem como demais atividades correlatas.

Forma de Provimento: provimento em comissão, livre nomeação e exoneração.

Vencimento: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Requisitos para investidura

Idade: maioridade civil.

Instrução: certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo primeiro grau), em instituição reconhecida pelo MEC.

ANEXO II – CRIAÇÃO DE VAGAS

NOME	N.º CARGOS EXISTENTES	N.º CARGOS PREENCHIDOS	VAGAS A SEREM CRIADAS
Gerente de Serviços Médicos	11	11	02

Cargo: Supervisão de Engenharia

Lotação: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Atribuições típicas: planejar e coordenar os projetos de implantação de novas unidades, ampliações e reformas, de acordo com os padrões técnicos e as diretrizes da Administração; Analisar a viabilidade, a funcionalidade e a economicidade dos projetos propostos; Elaborar relatórios e pareceres técnicos referentes às atribuições do cargo; Fiscalizar o andamento de obras e atestar medições dos serviços executados, conforme os contratos; Assessorar a Comissão Permanente de Licitação nos processos licitatórios de contratação de obras e serviços.

Forma de Provimento: provimento em comissão, livre nomeação e exoneração.

Vencimento: R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais).

Requisitos para investidura

Idade: maioridade civil.

Instrução: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho regional da classe.

Cargo: Diretor de Tecnologia de Informação

Lotação: Secretaria de Administração

Atribuições típicas: Orientar normativamente as atividades de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais e de gestão de convênios e contratos de repasse relacionados à tecnologia da informação, propondo políticas e diretrizes relativas, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta; Planejar o desenvolvimento de tecnologia de captação e disseminação de informações, com vistas ao aperfeiçoamento do Sistema de Tecnologia da Informação Municipal; Atividades correlatas inerentes à tecnologia da informação no âmbito do Poder Público Municipal.

Forma de Provimento: provimento em comissão, livre nomeação e exoneração.

Vencimento: R\$ 2.981,48 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Requisitos para investidura

Idade: maioridade civil.

Instrução: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de tecnologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGOS 15, 16 E 17 DA LEI
COMPLEMENTAR 101/2000).

PREMISSAS

Este demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro visa atender os dispositivos da lei Complementar 101/2000.

O artigo 15 da referida lei define como não autorizada, irregulares e lesivas ao Patrimônio Público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em virtude desses fatos estudo ora apresentado demonstra com clareza a legalidade e possibilidade do Executivo Municipal de Campo Verde, criar Cargos no quadro dos servidores públicos municipais.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

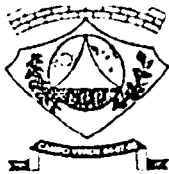
Visamos demonstrar através desta, que o estudo realizado e a metodologia dos limites apurados para expansão das despesas advindas da criação de cargos no quadro dos Servidores Públicos Municipais, foram baseados na evolução da receita corrente líquida e nos gastos com pessoal nos três últimos exercícios conforme quadros abaixo:

A) EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO	VALOR R\$	MÉDIA MENSAL	%
Exercício 2010	51.991.236,84	4.332.603,07	
Exercício 2011	59.586.453,71	4.965.537,81	14,61
Exercício 2012	67.120.629,49	5.593.385,79	12,64
Exercício 2013 (ESTIMATIVA)	69.998.785,00	5.833.232,08	10,42
Média de crescimento nos 03 últimos exercícios			12,55

B) EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

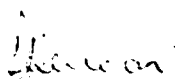
PERÍODO	RCL VALOR –R\$	GASTO ANUAL	EVOLUÇÃO%	% DA RCL
Exercício 2010	51.991.236,84	24.608.011,93		
Exercício 2011	59.586.453,71	24.565.450,12	- 0,17	41,23
Exercício 2012	69.873.394,99	29.995.827,38	22,10	42,93
Exercício 2013 (ESTIMATIVA)	69.998.785,00	32.964.879,06	11,00	47,09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Os cálculos e os demonstrativos, apresentam com objetividade e transparência que o Município possui margem financeira suficiente para criação de cargos no quadro de Servidores Públicos Municipais, conforme demonstrado nos anexos I,II, III, IV, V,VI e VII, parte integrante desta estimativa.

Campo Verde – MT, 20 de Agosto de 2013.


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE
CONTADOR
CRC MT – 016257/O-8

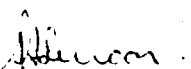


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ASSUNTO: DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
LEGISLAÇÃO: ARTIGO 15, 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.
DESCRIÇÃO DO EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
ANEXO I

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO 2013	
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1847 DE 28/11/2012	
DESCRIÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO	VALOR ORÇADO
31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 3.221.505,59
31.90.09 – Salário Família	R\$ 2.500,00
31.90.11 – Vencimento E vantagens fixas	R\$ 28.961.330,64
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 2.838.998,52
31.91.13 – Obrigações Patronais PP	R\$ 1.454.320,90
TOTAL ORÇADO	R\$ 36.478.655,65

Campo Verde – MT, 20 de Agosto de 2013.


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE
CONTADOR
CRC MT – 016257/O-8

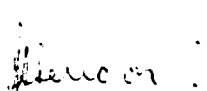


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ASSUNTO: DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
LEGISLAÇÃO: ARTIGO 15, 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.
DESCRIÇÃO DO EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
ANEXO II

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA EM 31/07/2013	
DESCRIÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO	VALOR TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA
31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 3.542.353,63
31.90.09 – Salário Família	R\$ 2.500,00
31.90.11 – Vencimento E vantagens fixas	R\$ 28.951.476,55
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 2.855.622,58
31.91.13 – Obrigações Patronais PP	R\$ 1.639.948,25
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 36.991.901,01

Campo Verde – MT, 20 de Agosto de 2013.


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE
CONTADOR
CRC MT – 016257/O-8



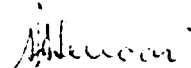
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ASSUNTO: DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
LEGISLAÇÃO: ARTIGO 15, 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.
DESCRIÇÃO DO EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS EXPANDIDAS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS EXANDIDAS POR ELEMENTO DE DESPESAS	2013	2014	2015	TOTAL DA DESPESA AUMENTADA NO PERIODO R\$
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	189.661,48	568.984,46	568.984,46	1.327.630,40
3: .13 – Obrigações Patronais	39.828,91	119.486,73	119.486,73	278.802,37
TOTAL DAS DESPESAS	229.490,39	688.471,19	688.471,19	1.606.432,80

Campo Verde – MT, 20 de Agosto de 2013.


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE
CONTADOR
CRC MT – 016257/O-8



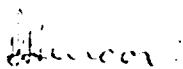
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ASSUNTO: DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
LEGISLAÇÃO: ARTIGO 15, 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.
DESCRIÇÃO DO EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA
COM PESSOAL

DESCRIÇÃO DO EVENTO	2013	2014	2015
PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL (RECEITA CORRENTE LIQUIDA).	68.935.278,84	77.586.656,33	87.323.781,70
RE CRIAÇÃO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	0,00	0,00	0,00

Campo Verde – MT, 20 de Agosto de 2013.


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE
CONTADOR
CRC MT – 016257/O-8

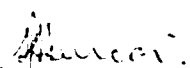


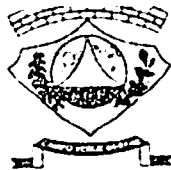
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ASSUNTO: DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
LEGISLAÇÃO: ARTIGO 15, 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.
DESCRIÇÃO DO EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
ANEXO V

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A CRIAÇÃO DE CARGOS EM 2013	
DESCRIÇÃO POR ELEMENTOS	VALOR R\$
31.90.04 – Contratação por tempo determinado	3.542.353,63
31.90.09 – Salário Família	2.500,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	29.141.138,03
31.90.13 – Obrigações Patronais	2.895.451,49
31.91.13 – Obrigações Patronais PP	1.639.948,25
TOTAL	37.221.391,40

Campo Verde – MT, 20 de Agosto de 2013.


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE
CONTADOR
CRC MT – 016257/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ASSUNTO: DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
LEGISLAÇÃO: ARTIGO 15, 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.
DESCRIÇÃO DO EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
ANEXO VI

ANALISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL

O aumento de gasto com pessoal com a criação de cargos no quadro dos servidores públicos do Município de Campo Verde, considerando o objeto do presente impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassa o limite prudencial da Receita Corrente Líquida no exercício financeiro de 2013, podendo ser criado os cargos.

Campo Verde – MT, 20 de Agosto de 2013.


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE
CONTADOR
CRC MT – 016257/O-8



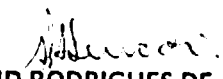
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ASSUNTO: DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
LEGISLAÇÃO: ARTIGO 15, 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.
DESCRIÇÃO DO EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
ANEXO VII

CONCLUSÃO:

A Despesa proposta neste evento que trata da criação de cargos no quadro dos servidores públicos municipais, não causa desequilíbrio financeiro nem orçamentário, não afeta as metas fiscais e as despesas com pessoal de forma a infringir dispositivos da Lei complementar nº 101/2000, logo possui todas as condições de criação de cargos.

Campo Verde – MT, 20 de Agosto de 2013.


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE
CONTADOR
CRC MT – 016257/O-8